

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS 6/20152603-01

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de abril de dois mil e quinze, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, situada na sala de reunião da Coordenação de Licitações e Contratos na BR 316 s/nº, Bairro: Centro Marituba/PA, composta pelos membros Débora Raquel Fontel Reis – Presidente da CEL, Edivania de Lima Pinto, José Maria de Oliveira – Membros Decreto nº 229/2015 de 20/03/2015, referente a TOMADA DE PREÇOS 6/20152603-01 para conhecimento da documentação entregue no protocolo da PMM, e abertura das propostas, cujo objeto é Contratação de empresa para construção do micro sistema de abastecimento de água na comunidade Santa Clara, no Bairro: Decouville, município de Marituba/PA. A convocação se deu através do email da Licitação passado no dia 29/04/2015 e publicada no Jornal da Amazônia no dia 30/04/2015. Compareceu o engenheiro civil CREA 297-9 D/PA Adeilton Souza de Amorin da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Marituba/PA. Compareceu os representantes das empresas: Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – EPP representada pelo Sr. Ivaldo Rolim Mendonça Junior RG nº 1728-0 Corecon/PA e CPF nº 181.633.272-00; A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP representada pelo Sr. Daniel Fernandes da Silva RG nº 1507077 PC/PA e CPF nº 281.066.952-04; Paráfrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME representada pelo Sr. Luiz Arlindo Almeida Araújo RG nº 4729130 PC/PA e CPF nº 743.053.012-53. A Presidente iniciou o certame passando a documentação recebida no prazo concedido de 08 (oito) dias úteis, de acordo com a ata da sessão do dia 14/04/15. Passando para os licitantes para rubricar e analisar, verificado pelos membros suas autenticidades. Perguntado aos presentes algo a declarar sobre a documentação, nada tiveram. A Presidente da CEL verificou que toda a documentação pendente especificada na ata da sessão do dia 14/04/2015 foi entregue, não havendo nada que impeça a continuidade do certame. Diante disto, abre – se os envelopes propostas de preços, passando para o engenheiro civil para análise, o engenheiro civil CREA 297-9 D/PA Sr. Adeilton Souza de Amorin declara que todas as empresas estão classificadas, e prosseguindo aos licitantes presentes para rubricar e analisar as propostas de preços. Segue os valores propostos das licitantes: Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – EPP com o valor global da proposta de preços: R\$ 406.305,04 (Quatrocentos e seis mil e trezentos e cinco reais e quatro centavos); Paráfrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME com o valor global da proposta de preços: R\$ 338.058,70 (Trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos); A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP R\$ 310.213,06 (Trezentos e dez mil e duzentos e treze reais e seis centavos). A Presidente declara todas as licitantes classificada, e declarada vencedora do certame a empresa A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP com o valor global de R\$ 310.213,06 (Trezentos e dez mil e duzentos e treze reais e seis centavos). E

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos



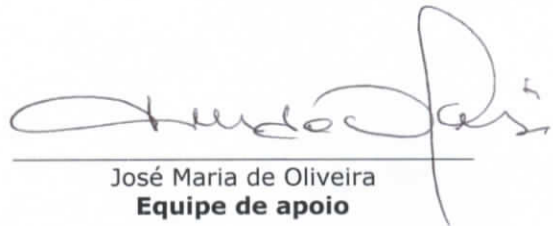
quando perguntada se abrirá do eventual direito de interpor recurso, as licitantes presentes não entrarão com recurso acerca do presente certame e do julgamento das propostas de preços. Nada mais digno de registro, a Presidente e membros agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

CEL

Débora Raquel Fontel Reis
Presidente



Edivania de Lima Pinto
Equipe de apoio

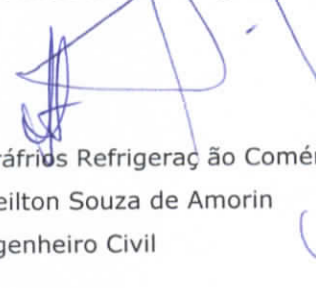


José Maria de Oliveira
Equipe de apoio

PARTICIPANTES DO CERTAME:


Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – EPP


A.J. Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP


Paráfriso Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME
Adeilton Souza de Amorim
Engenheiro Civil

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos



RELATÓRIO DE JULGAMENTO da CEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01

I – Objetivo:

1.1 – O presente relatório visa apresentar o parecer da CEL para conduzir a TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01, Execução indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é: Contratação de empresa para construção do micro sistema de abastecimento de água na comunidade Santa Clara, no Bairro: Decouville, município de Marituba/PA.

II – Histórico:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por meio do ofício em anexo.

2.2 – O processo foi encaminhando ao departamento jurídico, o qual emitiu o parecer favorável, datado de 24/03/15, aprovando o instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01.

2.3 – No dia 27 de março de 2015, tornou público a TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01, por meio de aviso de licitação veiculado no mural desta municipalidade, Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação (O Liberal) e no Portal dos Jurisdicionados.

III – Retiraram o edital:

3.1 – O edital foi retirado pela empresa: Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – ME, A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP, Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME, Civil Norte Construtora Ltda, Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda. Conforme protocolo em anexo ao processo.

IV – Participantes:

4.1 – No dia 14/04/15 realizou - se o certame licitatório compareceu as empresas: Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – ME, A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP, Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME.

V – Da análise da documentação:

5.1 após análise foi verificado que as empresas: A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP conforme o item 7.1.2 do edital não apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA, de sua respectiva Região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA-PA, 9.1.2 o alvará só tem validade com o DAM de acordo com a observação no documento, a empresa não apresentou; o edital cita no item 7.1.4 certidão do acervo técnico com atestado, a empresa não apresentou o atestado apenas os serviços executados da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, ausência das declarações do itens 10.1 e 10.1.2; a empresa Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME item 9.1.2 o alvará só tem validade com o DAM de acordo com a observação no documento, a empresa não apresentou. A qualificação técnica das empresas foram analisadas pelo engenheiro civil Adeilton Souza de Amorin que ressaltou que a empresa Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – EPP a empresa apresentou os itens 7.1.2 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA e 7.1.3 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CREA, a ultima alteração contratual foi registrado na JUCEPA no dia 25/02/2015 passando para o nome empresarial Construir Brasil Serviços de Engenharia Ltda – EPP, não havendo alteração no CREA, as certidões encontram - se com o nome empresarial R.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos



Eletrificação e Serviços Ltda – EPP nome antigo da empresa, não havendo nenhum documento que comprovem a ausência da alteração do nome empresarial nas certidões do CREA/PA.

VI – Da Decisão:

6.1 a Presidente decide inabilitar todas as licitantes pelos itens acima citado. Em conformidade com a lei 8.666/1993 art. 48 § 3º- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação da nova documentação... A Presidente abre o prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos pendentes, que seja entregue no protocolo geral da prefeitura na BR 316 s/nº, Bairro: Centro, Marituba/PA no horário das 08:00hs às 14:00hs até do dia 27/04/2015. As propostas ficarão de posse da CEL lacradas e rubricadas nos versos pelos licitantes.

VII – Da entrega dos documentos:

7.1 – A empresa Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME entregou no dia 16.04.15; a empresa Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – ME entregou no dia 27.04.15, a empresa A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP entregou no dia 27.04.15. As empresas entregaram no protocolo geral da PMM a documentação pendente de acordo com a ata da sessão.

VIII – Convocação da abertura das Propostas:

8.1 – No dia 29 de abril de 2015 as empresas foram convocadas via email para se fazerem presente no dia 30/04/2015 às 14:30 hs. E a publicação saiu no jornal da Amazônia no dia 30/04/2015 da convocação.

IX – Abertura das Propostas de Preços:

9.1 – No dia 30 de abril de 2015 compareceram as empresas: Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – ME, A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP, Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME.

9.2 – A Presidente iniciou o certame passando a documentação recebida no prazo concedido de 08 (oito) dias úteis, de acordo com a ata da sessão do dia 14/04/15. Passando para os licitantes para rubricar e analisar, verificado pelos membros suas autenticidades. Perguntado aos presentes algo a declarar sobre a documentação, nada tiveram. A Presidente da CEL verificou que toda a documentação pendente especificada na ata da sessão do dia 14/04/2015 foi entregue, não havendo nada que impeça a continuidade do certame. Diante disto, abre – se os envelopes propostas de preços, passando para o engenheiro civil para análise, o engenheiro civil CREA 297-9 D/PA Sr. Adeilton Souza de Amorin declara que todas as empresas estão classificadas, e prosseguindo aos licitantes presentes para rubricar e analisar as propostas de preços. Segue os valores propostos das licitantes: Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda – EPP com o valor global da proposta de preços: R\$ 406.305,04 (Quatrocentos e seis mil e trezentos e cinco reais e quatro centavos); Paráfrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – ME com o valor global da proposta de preços: R\$ 338.058,70 (Trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos); A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP R\$ 310.213,06 (Trezentos e dez mil e duzentos e treze reais e seis centavos). A Presidente declara todas as licitantes classificadas, e declarada vencedora do certame a empresa A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP com o valor global de R\$ 310.213,06 (Trezentos e dez mil e duzentos e treze reais e seis centavos).

X – Conclusão:

10.1 – Declarada vencedora a empresa A.J Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda – EPP R\$ 310.213,06 (Trezentos e dez mil e duzentos e treze reais e seis centavos).

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos



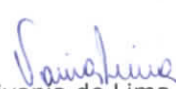
Marituba/PA, 11 de maio de 2015.

XI – Recurso;

11.1- Nenhuma empresa do certame licitatório entrou com recurso no prazo estabelecido na lei 8.666/1993 art. 109 inciso I “b”.

11.2 – Dando continuidade ao processo licitatório e os tramites legais.


Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL


Edivanira de Lima Pinto
Membro


José Maria de Oliveira
Membro